**DECRETO N° 52/2021, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

**NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando a previsão legal contida no Artigo 4º do Decreto Municipal nº15/2013, de 9 de maio de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Fórum Municipal de Educação:

I – Secretaria de Educação e Desporto, representada por:

a. Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Jussara de Souza Guedes;

II – Entidades envolvidas na elaboração do Plano Municipal de Educação de Timbó Grande, representadas por:

1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Ivanir Gonçalves Vieira;
2. Câmara Municipal de Vereadores: Daniel Hoffmann de Souza;
3. Conselho Municipal de Educação – COMED: Cleide Mara de Andrade;
4. Associação de Pais e Professores – APP: Lindarci Xavier Leite;
5. Educação Especial: Ivete Massaneiro;
6. Educação de Jovens e Adultos – EJA: Danieli Hoffmann Lopes;

g. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB: Treice Kely Rodrigues de Carvalho;

h. Educação Infantil: Ana Claudia Farias do Nascimento;

1. Ensino Médio: Luiz Carlos Schumacher.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique - se. Registre - se e cumpra - se.

Timbó Grande/SC 14 de julho de 2021.

**VALDIR CARDOSO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal**

**ADILSON WENDT**

**Secretário de Administração e Finanças**

**JUSSARA DE SOUZA GUEDES**

**Secretária de Educação e Desporto**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 14 de julho de 2021.